



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Administração

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços na parte elétrica da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para instalação de: 14 tomadas baixas (30cm do piso), 14 pontos baixos (30cm do piso) de RJ45 fêmea que servirão de alimentação para as estações de trabalho e equipamentos e 6 tomadas altas (300 cm do piso) para alimentação de aparelhos de ar condicionado split, na Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

Toda a rede, conexões e acabamentos serão em eletroduto PVC preto aparente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente encontra-se atualmente instalada em um espaço que necessita de reforma e adequação para melhor atender às suas demandas operacionais e ao público. A estrutura atual apresenta limitações que comprometem a funcionalidade, tornando-se imprescindível a realização de melhorias para garantir condições adequadas aos servidores e contribuintes.

Considerando que a adequação do espaço permitirá um ambiente mais organizado, confortável e eficiente para a realização das atividades administrativas e atendimento ao público. A reestruturação vai garantir que o espaço esteja em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes proporcionando um ambiente adequado para os trabalhadores.

Em tempo, a instalação de divisórias e a reconfiguração dos espaços internos possibilitarão uma melhor disposição dos setores e um fluxo mais eficiente no ambiente de trabalho. Um ambiente adequado contribui para a eficiência na prestação dos serviços, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população. Lembrando também que a reforma preventiva evita deteriorações estruturais que poderiam gerar custos ainda maiores no futuro, preservando assim o patrimônio público.

Considerando que a readequação do espaço, necessita também de uma readequação da parte elétrica, como novos interruptores, tomadas, entre outros, se verificando a necessidade de contratação de empresa especializada para tal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, que é essencial para garantir a execução dos serviços de forma técnica e profissional, assegurando que a instalação da parte elétrica seja realizada dentro dos padrões exigidos e no prazo estabelecido, garantindo que a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente disponha de um espaço adequado para o cumprimento de suas funções, refletindo na eficiência da gestão pública e na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foi elaborado orçamento, que foi encaminhada a fornecedores, sendo contratado aquele que apresentou o menor valor.

A prestadora de serviços, é uma empresa especializada e de reputação ilibada, em instalação e manutenção elétrica, e consegue cumprir os requisitos estipulados neste termo de formalização.

O referido serviço de tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

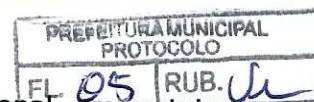
A prestação dos serviços será iniciada após a solicitação pela Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, tendo o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão, havendo empenho prévio dos valores.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será **MARCIO JOSE BORGES 00310259002 (CNPJ 47.692.324/0001-00)**, que é especializada na execução de serviços elétricos e de reconhecida reputação.

Visto que o fornecedor a ser contratado trata-se de um MEI, será necessário pagar a parte patronal 20% INSS para o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (CNPJ 29.979.036/0271-89)**.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor segue orçamento encaminhado pela empresa vencedora, em anexo a este Termo. Sendo que o valor da prestação dos serviços elétricos é de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) e o valor da parte patronal é de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), totalizando R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

2,017 – FR 500 – 3390 39 R\$ 3.930,00

2,017 – FR 500 – 3390 47 R\$ 786,00

Três de Maio/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Sandro Ademir Froeder

Secretário Municipal de Administração

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA	
☒ Aprovado	
☐ Reprovado Justificar:	
Ass. Secretário Municipal	

Autorizo

06 / 03 / 2025

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

